



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

1 ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA do Comitê da Bacia Hidrográfica Santa Maria
2 da Vitória. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove
3 (19/12/2019), às treze horas e trinta minutos teve início a Assembleia Ordinária com
4 pauta deliberativa e quórum alcançado em 2ª chamada, realizada no auditório da
5 AGERH, R. Des. José Fortunato Ribeiro, 95 - Mata da Praia, Vitória - ES, e presidida
6 pelo seu Presidente, o srº Mario Camillo de Oliveira Neto que iniciou a reunião
7 saudando a todos os presentes e convidados. Em seguida fez a leitura da seguinte
8 **Ordem do Dia:** 1 – Avisos e comunicados; 2 – Apresentação do parecer da ETE Furnas
9 pelo Grupo de Trabalho e deliberação; 3 – minicurso; 4 – Leitura e aprovação da
10 anterior e encerramento. Em seguida colocou em discussão, tendo sido retirado o item 4
11 da pauta, sendo justificado pelo presidente que a minuta da ata já havia sido
12 encaminhada via e-mail aos presentes na reunião e aprovada. Passando ao primeiro
13 assunto da pauta, **AVISOS E COMUNICADOS**, o secretário informou que será feita
14 uma correção na ata anterior na apresentação de justificativas de faltas, pois não foi
15 observada a justificativa de falta da Sra. Cíntia Bremenkamp (INCAPER – Santa
16 Leopoldina); Informado que o sr. Mario Camillo foi eleito integrante do Conselho de
17 administração da AGERH representando os Comitês de Bacia; Apresentada
18 justificativa de falta da presente reunião do Sr. Otto Herzog (Sindicato Rural de Santa
19 Leopoldina), da Sra Sandrelly da Arcellor Mittal e acatado pela plenária, foi ainda
20 informado o recebimento de correspondência via e-mail da empresa AMBIENTAL
21 SERRA CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO, cópia do ofício nº SAM.CE-EHS-
22 2019/000393 protocolado na AGERH com o seguinte assunto: “Proposta de
23 formalização de compromisso para fins de obtenção de anuência do CBH para
24 concessão de Portaria de Outorga de lançamento de efluentes, conforme previsão no
25 art. 5º da Resolução CERH nº 02/2019”. Passando ao segundo assunto da pauta,
26 **APRESENTAÇÃO DO PARECER DA ETE FURNAS PELO GRUPO DE**
27 **TRABALHO E DELIBERAÇÃO** o presidente leu o relatório do GT que com parecer
28 de quatro dos seus cinco membros com exceção da representação a PMSerra, concluiu
29 não poder apresentar parecer por falta de atendimento ao Artigo 5º da Resolução
30 02/2019 nos seus quatro itens, e que assim que tiver for apresentado formalmente outra
31 manifestação da empresa requerente o o GT volta a se reunir para análise objetivando
32 encaminhar um parecer ao plenário. a Sra. Priscila Letro (Prefeitura Municipal da Serra)
33 que fez alguns questionamentos sobre a forma como o processo foi encaminhado dentro
34 do GT, tendo sido lhe apresentado um parecer pronto, se manifestou ainda dizendo que
35 tem uma visão diferente do assunto que na resolução do CERH no artigo em questão,
36 não diz que o comitê tem que avaliar projeto, não cabendo ao GT pedir apresentação de
37 projeto por parte da empresa solicitante da outorga. Disse ainda que a empresa deveria
38 ser ouvida pela plenária, uma vez que se faz presente, oportunizando esclarecimentos ao
39 plenário referente ao seu pleito. A Sra. Deisy Silva Correa pediu para que fosse
40 apresentado o parecer do GT para a plenária deliberar e argumentou que na convocação
41 consta deliberação do parecer. O presidente ponderou que não seria possível a plenária
42 deliberar sobre parecer do GT pois não havia sido apresentado um parecer e sim um
43 relatório, e que a análise do assunto permanece com o GT, até que haja elementos para
44 a emissão de um parecer técnico pois foi esta a decisão da plenária. O Sr. Antonio de
45 Oliveira Junior (AGERH) lembrou que o comitê deliberou em criar este GT para



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

46 analisar o pedido e apresenta parecer técnico ao plenário, e que se o plenário deliberar
47 por desconsiderar o trabalho do GT, isso seria muito ruim para o próprio comitê. Disse
48 ainda que seria possível desconsiderar, mas seria contraditório e causaria o
49 esvaziamento do GT. A Sra. Cintia Bremerkamp (INCAPER – Santa Leopoldina)
50 sugeriu que o GT se reúna com a empresa solicitante para esclarecer todos os pontos.
51 Disse ainda que apoiava a proposta da Sra. Priscila Letro de que seja oportunizada a
52 palavra à empresa nesta assembleia. O presidente colocou a proposta em deliberação,
53 tendo sido aprovada com 7 votos. Foi apresentada também pelo Sr Fernando da
54 PMVitória a proposta de que as manifestações da empresa deveriam voltar para análise
55 do grupo técnico .Em seguida o presidente concedeu a palavra a empresa estipulando o
56 tempo de 20 minutos. A empresa iniciou dizendo que a solicitação trata-se de obtenção
57 de Outorga e que nos estudos que estão sendo elaborados pela empresa, será
58 contemplado a possibilidade de reversão dos sistemas das ETE's Jardim Carapina e
59 Andre Carloni para ETE Furnas ou reversão da ETE Furnas para o Sistema Jardim
60 Carapina e André Carloni visando eliminar possível impacto ambiental em manguezal.
61 Disse ainda que iria prestar informações sobre o andamento dos estudos e a operação da
62 ETE a cada 6 (seis) meses para o comitê, ou sempre que solicitado por este e/ou pela
63 AGERH. Disse ainda que a proposta a ser construída pela empresa objetivando a
64 desativação da estação de tratamento de esgoto em sub-bacia do CRH Santa Maria da
65 Vitoria estará contemplada no pleito de financiamento atual junto ao BNDES. Ao final
66 desta apresentação o Sr Mario Camillo atendendo ao pedido dos membros Deyse e
67 Fernando iniciou a consulta á plenária sobre suas respectivas propostas , a primeira da
68 Sra Deyse sobre a plenária deliberar sobre o relatório do GT , sendo perguntado se o
69 relatório sendo aprovado pela plenária significava que automaticamente o assunto
70 retorna para ao GT aguardando novas informações o que foi entendido que sim. Em
71 seguida a representante da empresa Sra Andrea representante da empresa Serra
72 ambiental interrompeu, levantou-se e chamando os outros representantes da empresa se
73 retirou da plenária. Em seguida o presidente colocou o relatório do GT em deliberação,
74 tendo sido aprovado com 8 votos, permanecendo o GT constituído para novas
75 manifestações da empresa Serra Ambiental. Em seguida passou se ao terceiro ponto da
76 pauta, **CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE GRUPO TÉCNICO PERMANENTE**
77 **PARA ESTUDOS DE SANEAMENTO BÁSICO.** O presidente propôs que este
78 grupo seja formado por todas as prefeituras. Disse ainda que o tema a ser tratado é de
79 total relevância para as prefeituras. Disse ainda que por se tratar de um tema contínuo o
80 grupo deverá ser permanente. O Sr. Antonio Oliveira Junior (AGERH) também
81 manifestou interesse em participar do grupo, além da Sra. Paula Segui (Vale) e Deisy
82 Silva (CESAN). Em seguida o presidente colocou em votação, tendo sido aprovada por
83 unanimidade a criação e a composição do GT, que deverá escolher seu presidente e
84 relator em sua primeira reunião agendada para o dia 04/02/2020 às 13 horas na CESAN
85 em Carapina. Em seguida passou ao quarto ponto da pauta, **MINICURSO.** O presidente
86 propos em comum acordo com o palestrante Sr. Antonio de Oliveira Junior (AGERH)
87 que a apresentação fosse realizada na próxima reunião do comitê devido a falta de
88 tempo hábil para realização do minicurso. A plenária aprovou por unanimidade.
89 **OUTROS ASSUNTOS.** O secretario informou que a vaga de titular no seguimento
90 Usuários aberta pela APSAD-VIDA deverá ser preenchida automaticamente pela



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SANTA MARIA DA VITÓRIA

Criado sob forma da Lei Estadual de Recursos Hídricos Nº 5.818/98, Resolução CERH Nº 001/2000 e Decreto Estadual Nº 1.934-R/2007

91 suplente COOPEAVI, e que informou a Sra. Marcela Takiguti para que se fizesse
92 presente nesta reunião. A Sra. Priscila Letro pediu que a AGERH informe a área limite
93 do comitê para que a PMS possa atender a demandas da secretaria municipal de meio
94 ambiente. O Sr. Antonio de Oliveira disse que poderia disponibilizar o mapa de
95 definição da Região Hidrográfica, porém ainda precisa de uma resolução do CERH
96 sobre o assunto, tendo sido informado pelo secretario executivo que a documentação do
97 comitê ainda não havia sido enviada ao CERH, mas que estaria sendo encaminhada. Foi
98 informado pelo Secretario que a composição da plenária da forma como foi feita em
99 2016 atribuía a suplência de vaga a mesma instituição da titular da vaga contrariando o
100 Regimento Interno, e que corrigiu na lista de presença este erro, e informou ainda que o
101 seguimento Usuário e Sociedade Civil não tem suplentes, e que o seguimento Sociedade
102 Civil está com 4 titulares. **Leitura e Aprovação da Ata.** O secretario informou que estará
103 enviando via e-mail uma minuta da ata para os presentes na reunião para possíveis
104 alterações e aprovação. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou **encerrada** a
105 reunião às **15h50m**. Eu Wagner Ponciano Correa que a tudo assisti, lavrarei a presente ata que,
106 após aprovada por e-mail pela plenária, será assinada por mim e pelo Presidente.

WAGNER PONCIANO CORREA

Secretário Executivo

MARIO CAMILLO DE OLIVEIRA NETTO

Presidente